



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 1.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

*“Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2018 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica aprovado o Orçamento do Município de Cachoeira Dourada - MG, para o exercício de 2018 conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 32.823.230,00 (Trinta e dois milhões oitocentos e vinte e três mil e duzentos e trinta reais).

**Art.2º** A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capitais cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram acompanham esta Lei.

<b>RECEITAS CORENTES (A)</b>	<b>34.217.420,00</b>
Receita Tributária	969.800,00
Receita de Contribuição	1.090.000,00
Receita Patrimonial	2.950.000,00
Receita de Serviços	27.400,00
Transferências Correntes	29.138.220,00
Outras Transferências Correntes	42.000,00
<b>RECEITAS CAPITAL (B)</b>	<b>1.090.000,00</b>
Operações de Crédito Interna	250.000,00
Alienação de Bens	25.000,00
Transferências de Capital	815.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>2.280.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (D)</b>	<b>4.764.190,00</b>
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.764.190,00
<b>TOTAL DA RECEITA (A+B+C-D)</b>	<b>32.823.230,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art.3º** A Despesa dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência, será realizada de acordo com a seguinte especificação, constante dos documentos que integram e acompanham esta Lei:

<b>I - DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.924.205,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.985.120,00
Juros e Encargos da Divida	331.000,00
Outras Despesas Correntes	8.164.085,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.662.475,00</b>
Investimentos	1.922.475,00
Inversões Financeiras	250.000,00
Amortizações da Divida	490.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>3.236.550,00</b>
Reservas de Contingência	258.000,00
Reservas do Regime Previdenciário	2.978.550,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>32.823.230,00</b>

<b>II - DESPESA POR FUNÇÃO</b>	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.600.000,00</b>
LEGISLATIVA	1.600.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>25.291.130,00</b>
ESSENCIAL A JUSTIÇA	434.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.213.870,00
SEGURANÇA PÚBLICA	116.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.645.082,75
SAÚDE	5.671.370,00
TRABALHO	8.000,00
EDUCAÇÃO	5.341.069,25
CULTURA	476.600,00
URBANISMO	2.010.000,00
HABITAÇÃO	150.000,00
SANEAMENTO	1.387.487,00
GESTÃO AMBIENTAL	28.838,00
AGRICULTURA	416.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

COMERCIO E SERVIÇOS	389.550,00
TRANSPORTE	1.103.313,00
DESPORTO E LAZER	597.750,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	258.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.044.200,00
<b>AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>5.932.100,00</b>
PREVIDENCIA SOCIAL	2.953.550,00
REESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	2.978.550,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>32.823.230,00</b>

<b>III - DESPESA POR UNIDADE</b>	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.600.000,00</b>
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada	1.600.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>25.291.130,00</b>
Secretaria Municipal de Governo	1.055.000,00
Procuradoria Geral do Município	437.000,00
Controladoria Geral do Município	57.000,00
Secretaria Municipal de Administração	995.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	2.572.070,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	360.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade e Orçamento	187.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.521.069,25
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	1.820.000,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	476.600,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	595.550,00
Secretaria Municipal de Habitação, Obras, Serviços Públicos.	1.923.000,00
Secretaria Municipal de Transportes e Estradas	1.198.313,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	791.838,00
Secretaria Municipal de Água e Esgoto	1.387.487,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.645.082,75
Secretaria Municipal de Esportes, Indústria e Comércio.	597.750,00
Fundo Municipal de Saúde	5.671.370,00
<b>AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>5.932.100,00</b>
Instituto Municipal de Previdência	5.932.100,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>32.823.230,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art.4º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 10% (dez por cento) da despesa fixada, conforme legislação. (NR)

**Art. 5º** Fica o poder executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º da Constituição da República a realizar operações de crédito nos termos da legislação em vigor.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***

Prefeito Municipal

***CHARLEY AFRO DANTAS***

Secretário Municipal de Governo

**ANEXO 1**

<b>DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
<b>(Art. 212 da CF, Leis Federais N.ºs 9.364/96 e 11.494/97, E C 053/2006)</b>	
<b>ORÇAMENTO 2018</b>	
<b>01 - RECEITAS</b>	<b>RECEITA PREVISTA</b>
<b>A - IMPOSTOS</b>	<b>895.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

IPTU - Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbano	15.550,00
Multas e Juros de Mora IPTU	1.000,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa IPTU	6.000,00
Receita Divida Ativa IPTU	30.000,00
IRRF - Pessoa Física	390.000,00
IRRF - Pessoa Jurídica	15.000,00
ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóveis	30.000,00
Multas e Juros de Mora ITBI	1.000,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa ITBI	2.500,00
Receita Divida Ativa ITBI	100,00
ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza	370.000,00
Multas e Juros de Mora ISS	34.150,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa ISS	500,00
Receita Divida Ativa ISS	100,00
<b>B - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>24.080.950,00</b>
1721.01.02 Cota-parte FPM - Fundo de participação dos Municípios	8.610.000,00
1721.01.05 Cota-parte ITR - Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	120.750,00
1721.36.00 Transferência Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	90.000,00
1722.01.01 Cota-parte do ICMS	14.900.000,00
1722.01.02 Cota-parte do IPVA	150.200,00
1722.01.04 Cota-parte do IPI sobre Exportação	210.000,00
<b>02 - TOTAL DAS RECEITAS (A+B)</b>	<b>24.976.850,00</b>
<b>03 - VALOR LEGAL MINIMO (25,00%)</b>	<b>6.244.212,50</b>
<b>04 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB</b>	<b>4.764.190,00</b>
<b>04 - VALOR PREVISTO PARA APLICAÇÃO MDE</b>	<b>2.972.699,25</b>
<b>05 - PREVISÃO DE APLICAÇÃO 2018</b>	<b>7.736.889,25</b>
<b>06 - TOTAL DE GASTOS COM MDE (04+05)</b>	<b>30,98%</b>

**ANEXO 2**

<b>Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB</b>	
<b>Exercício: 2018</b>	<b>Órgão: Município de Cachoeira Dourada MG</b>
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO. (em R\$)	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

01 – RECURSOS					
A – Transferências Multigovernamentais:					
1724.01.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					1.800.000,00
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
B – Receitas e aplicações financeiras (art. 20, parágrafo único, Lei Federal n. 11.494/07)					20.000,00
1325.01.02 – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB					
<b>TOTAL DO ITEM 01:</b>					<b>1.820.000,00</b>
Função	Sub-funções	Programas	Especificação	Despesa (1)	
				Parcial	Total
12			Educação		
	361		Ensino Fundamental		1.263.000,00
	365		Educação Infantil		557.000,00
TOTAL ( Corresponderá ao somatório dos comprovantes de despesas organizados de acordo com as alíneas a e b, artigo 15, desta Instrução, com a exclusão dos gastos com inativos e pensionistas da área da Educação e das despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar sem disponibilidades de caixa ao final do exercício (§ 4º do art. 5º da IN 13/2008 c/c § 1º do art. 6º da IN 13/2008).					<b>1.820.000,00</b>
<b>GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:</b>					
Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01) .....					= 1.820.000,00
Valor Legal Mínimo .....					60 % = 1.092.000,00
Valor aplicado.....					100% = 1.820.000,00

**ANEXO 3**

<b>DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
<b>(Art. 198, § 2º, III, da CF)</b>	
<b>ORÇAMENTO 2018</b>	
<b>01 – RECEITAS</b>	<b>RECEITA PREVISTA</b>
<b>A - IMPOSTOS:</b>	<b>895.900,00</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbano	15.550,00
Multas e Juros de Mora IPTU	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Multas e Juros de Mora Divida Ativa IPTU	6.000,00
Receita Divida Ativa IPTU	30.000,00
IRRF - Pessoa Física	390.000,00
IRRF - Pessoa Jurídica	15.000,00
ITBI - Imposto s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóveis	30.000,00
Multas e Juros de Mora ITBI	1.000,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa ITBI	2.500,00
Receita Divida Ativa ITBI	100,00
ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	370.000,00
Multas e Juros de Mora ISS	34.150,00
Multas e Juros de Mora Divida Ativa ISS	500,00
Receita Divida Ativa ISS	100,00
<b>B - TRANSFERENCIAS CORRENTES:</b>	<b>23.820.950,00</b>
Cota-parte FPM - Fundo de participação dos Municípios	8.350.000,00
Cota-parte ITR - Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	120.750,00
Transferência Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	90.000,00
Cota-parte do ICMS	14.900.000,00
Cota-parte do IPVA	150.200,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	210.000,00
<b>02 - TOTAL DAS RECEITAS (A+B)</b>	<b>24.716.850,00</b>
<b>03 - VALOR LEGAL MINIMO (15,00%)</b>	<b>3.707.527,50</b>
<b>04 - VALOR PREVISTO PARA APLICAÇÃO EM 2018 (20%)</b>	<b>4.943.370,00</b>

**Lei Orçamentária Anual – 2018**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

UNID	F	SUB	P	P/A	Descrição	CE	G	MOD	EL	Fonte	2018
1.01					<b>Câmara Municipal de Cachoeira Dourada</b>						<b>1.600.000,00</b>
	1	31	1	2.001	<b>Atividade Legislativa</b>						<b>1.413.400,00</b>
					<i>contratação por tempo determinado</i>	3	1	90	4	100	1.000,00
					outros benefícios previdenciários	3	1	90	5	100	1.000,00
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	100	895.000,00
					outras despesas variáveis - pessoal civil	3	1	90	16	100	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

				diárias - civil	3	3	90	14	<b>100</b>	<b>252.400,00</b>	
				material de consumo	3	3	90	30	<b>100</b>	24.000,00	
				passagem e despesas com locomoção	3	3	90	33	<b>100</b>	1.000,00	
				outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	<b>100</b>	1.000,00	
				outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	<b>100</b>	230.000,00	
				outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3	3	90	48	<b>100</b>		
				despesas de exercícios anteriores	3	3	90	92	<b>100</b>	1.000,00	
				indenizações e restituições	3	3	90	93	<b>100</b>	1.000,00	
				obras e instalações	4	4	90	51	<b>100</b>	1.000,00	
				equipamentos e material permanente	4	4	90	52	<b>100</b>	3.000,00	
	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>2.002</b>	<b>Contribuição Previdenciária - CAMARA</b>						<b>186.600,00</b>
				obrigações patronais	3	1	90	13	<b>100</b>	164.000,00	
				contribuições patronais	3	1	91	13	<b>100</b>	22.600,00	

**Publicado por:**  
Wallison Virginio Silva  
**Código Identificador:69256AD7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2017. Edição 2157  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>